

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Portaria DETRO/PRES. N.º 1348/17 de 10 de novembro de 2017.

CRIA COMISSÃO PARA, NA FORMA DO § 1º, DO ART. 91, DO DECRETO Nº 3893/81, INSTAURAR, PROCESSAR E RELATAR PROCEDIMENTO PARA APLICAR A PENA DE CASSAÇÃO À EMPRESA VIAÇÃO CARAVELE LTDA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto nº 3.893/81 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-10/005/12458/2017.

CONSIDERANDO:

- que expirou o prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES. Nº 1261, publicada no Diário Oficial de 05 de julho de 2016, que estabeleceu a intervenção total nos serviços autorizados à empresa Viação Caravele Ltda (RJ-173), sem que a mesma tenha regularizado sua situação visando a retomada da operação;
- que o transporte de passageiros é definido como serviço público de natureza essencial, devendo observar o princípio de serviço adequado, que pressupõe o pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para instaurar, processar e relatar procedimento que vise à aplicação da pena de caducidade da autorização conferida à empresa Viação Caravele Ltda (RJ-173).

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- Kleber da Fonseca Lopes, ID Funcional nº 26894432
- José Ricardo Auar Pinto, ID Funcional nº 32137583
- Lidiane Michelle Filgueiras Dias, ID Funcional nº 41979036

Art. 3º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Comissão deverá encaminhar à Presidência Relatório circunstanciado, para decisão final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017.

OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES
Presidente em Exercício
DETRO/RJ